



Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Jardim de Piranhas*

Decreto Legislativo

Nº 06, de 1974.

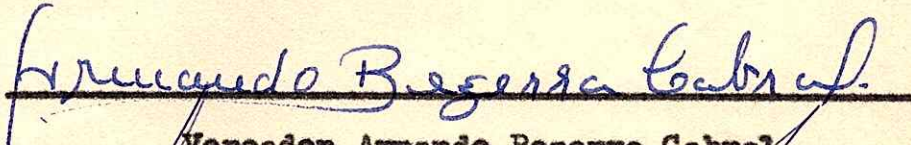
Aprova a Prestação de Contas do exercício de 1969, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

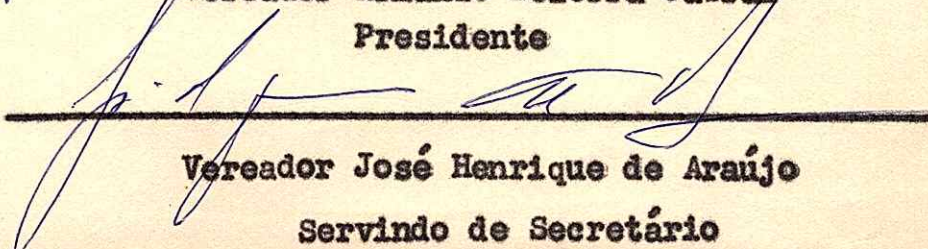
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, referente aos meses de fevereiro a dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969), da administração da ex-Prefeita Daura Saldanha da Cruz, ficando rejeitada a Prestação de Contas do mês de janeiro do mencionado exercício, da administração do ex-Prefeito Geoci Vale de Freitas, por motivos <sup>de</sup> irregularidades constatadas.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 29 de novembro de 1974.

  
\_\_\_\_\_

Vereador Armando Bezerra Cabral  
Presidente

  
\_\_\_\_\_

Vereador José Henrique de Araújo  
Servindo de Secretário